



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I - Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade para realizar a contratação do serviço de instalação de dois motores parrelha de popa de 150 hp com as conexões de combustível, elétrica e manetes de comando, a serem realizados na Lancha de apoio ao Ensino e Patrulha (LAEP) Tambaqui, com o intuito de atender as demandas operativas na Fiscalização do Tráfego Aquaviário e no Ensino Profissional Marítimo desta Capitania.

II - Descrição da Necessidade

A missão principal das Capitânias dos Portos é cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos e normas, nacionais e internacionais que regulam os tráfegos marítimos, fluvial e lacustre; fiscalizar os serviços de praticagem; realizar inspeções navais e vistorias; instalar e conduzir Inquéritos Administrativos sobre Fatos e Acidentes da Navegação; auxiliar o Serviço de Salvamento Marítimo; concorrer para a manutenção da sinalização náutica; e coordenar, controlar e/ou ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), a fim de contribuir para orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição hídrica. Nesse sentido, visando atender suas obrigações institucionais, a MB necessita prover meios que visem proteger tanto a vida humana quanto o meio ambiente, desenvolvendo um comportamento preventivo de acidentes através de atividades fim sob sua organização.

No mais, esta embarcação será empregada como suporte para a atuação dos órgãos fiscalizadores, promovendo assim maior segurança ao tráfego aquaviário e difundindo similarmente, o comportamento preventivo de acidentes, educação ambiental, Programa de Segurança da Navegação na Amazônia e Campanhas de prevenção ao vandalismo dos Sinais Náuticos. Para que as ações de fiscalização sejam possíveis é necessário que as manutenções estejam em dia a fim de garantir a eficiência do meio bem como a segurança de sua tripulação é necessário estar com os períodos de manutenção em dia. Diante do exposto fica evidente a necessidade de instalação dos motores da LAEP Tambaqui. Esclarece-se que a maioria das atividades que serão conduzidas utilizando a lancha, serão executadas pela Capitania dos Portos, sendo supervisionada pelo Comando do 4º Distrito Naval e a Diretoria de Portos e Costas

Por fim, para que a embarcação proporcione condições mínimas para a atuação do poder público na área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval faz-se necessária a realização da instalação dos motores, garantindo a população acesso aos serviços oferecidos por esta Capitania dos Portos além da segurança aos tripulantes que conduzirão as ações pelos rios e mares que irrigam a Região Amazônica.

III – Estimativa de Quantidades

Os serviços necessários estimados a serem realizados são específicos, sendo que tal estimativa foi elaborada pela equipe técnica do Departamento de Manutenção de Embarcações e Viaturas, visando aumentar o grau de disponibilidade das embarcações e melhorar os serviços prestados a população da Região Amazônica..

IV – Estimativa do Valor de Contratação

A referida pesquisa de preços realizar-se-á com os prestadores de serviços dessa natureza, seguindo as diretrizes veiculadas pelo inciso IV, artigo 2º da Instrução Normativa nº5, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, após tentativa frustrada de se obter a cotação dos serviços supracitados pelo sítio paineldepregos.planejamento.gov.br, fato gerado devido a alta especificidade dos serviços ensejados.

V – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A solicitação da referida aquisição será feita de forma única, conforme a necessidades desta Capitania dos Portos. Logo, a licitação deverá ser realizada por lote, tendo em vista que a eventual aquisição dos itens, será realizada em parcela única, havendo melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade entre os licitantes, tornando-se, desta forma, técnica e economicamente viável para a Administração Naval.

VI - Viabilidade da Contratação

Ao verificar-se o escopo do objeto que se pretende contratar e a demanda estimada dos serviços de reparo, nota-se de pronto que este transcende as possibilidades e recursos orgânicos da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, no que compete a mão de obra capacitada e necessária à execução do reparo em tela, o que justifica a sua contratação através de processo licitatório.

Belém-PA, em de de 2023.

CARLOS GABRIEL MUNIZ FRANCO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Responsável pela Dispensa Eletrônica